



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Adjudique-se conforme proposto.  
Aprovo a minuta do contrato e o gestor proposto.  
O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente  
GUILHERME CESARIO LAGIDO DOMINGOS  
07-10-2020

## PARECER

## DESPACHO

Solicito informação sobre fundos disponíveis e dotação orçamental.

O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente  
GUILHERME CESARIO LAGIDO DOMINGOS  
01-10-2020

A presente data existem fundos disponíveis,  
bem como dotação orçamental.

À consideração superior  
ANA MARIA SOARES SARAIVA  
COORDENADOR TÉCNICO  
07-10-2020

## COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

A presente data existem fundos disponíveis e dotação orçamental.  
A despesa só poderá ser efetuada aquando da existência de Fundos Disponíveis.  
À consideração superior  
ANA MARIA SOARES SARAIVA  
COORDENADOR TÉCNICO  
06-10-2020

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 76/2020\_AD “EXECUÇÃO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE SECUNDÁRIA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 9002/20

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 27/08/2020 do Sr. Presidente da Câmara em exercício, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Conselho Diretivo de Baldios de Riba de Âncora”, sendo o valor base do procedimento de € 19.990,00 (dezanove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA

- O concorrente “Conselho Diretivo de Baldios de Riba de Âncora”, apresentou proposta no valor de € 19.990,00 (dezanove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA.

Considerando:

- A resposta dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de outubro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Execução de Gestão de Combustíveis em Rede Secundária de Defesa da Floresta Contra Incêndio”, seja adjudicada a “Conselho Diretivo de Baldios de Riba de Âncora.” pelo valor de € 19.990,00 (dezanove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- Aprovação da designação do técnico João Bezerra, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/09/16

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO